



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 135/2026

Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 055/2026/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 17/2026, que *“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.659.095,75 - SMCEL, SMSP e Encargos Gerais.”*, encaminhamos, em anexo, as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PROTOCOL: 968
ENTRADA EM 09/03/26
SAÍDA EM:
DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

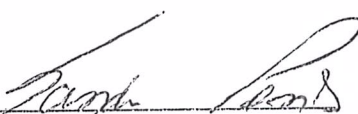
MEMORANDO N.º 97/2026/SMCEL

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Para: Secretaria Municipal de Administração
Data: 06/03/2026
Assunto: Resposta ao Ofício n° 55/2026 - Câmara Municipal

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao ofício n° 55/2026 da Câmara Municipal de Santana do Livramento informar que em relação ao pedido de diligência n° 01/2026, o valor de R\$ 800.000,00 será utilizado em eventos alusivos as comemorações do aniversário da Cidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sandra Pontes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2026.

MEMORANDO Nº 132/2026

DA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/GABINETE DO SECRETÁRIO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos, por meio do presente, em atenção ao Ofício nº 055/2026/CM-FC, encaminhado a esta Secretaria pela Secretaria Municipal de Administração, prestar as seguintes informações.

No que se refere ao segundo item questionado no Pedido de Diligência, informamos que a destinação orçamentária constante na abertura do crédito especial (PLO nº 17/2026) servirá como cobertura e suporte orçamentário para a complementação das aquisições de materiais necessários à implementação da Guarda Civil Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente;

MARCELO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcelo C. N. Soares
Secretário Municipal de Segurança
Pública
Prefeitura Municipal de Sant'Ana
do Livramento-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Mem. Nº 21/2026

Sant' Ana do Livramento, 11 de Março de 2026.

De: Gabinete da Prefeita
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Resposta ao ofício nº 055/2026/CM-FC

Prezada Secretária,

Em atenção à diligência encaminhada por esta Casa Legislativa acerca das justificativas constantes no Projeto de Lei que trata da abertura de crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro, cumpre esclarecer que a Administração Municipal, no exercício de suas atribuições de planejamento e gestão fiscal responsável, busca estruturar a previsão orçamentária de forma prudente e preventiva, considerando não apenas as demandas já consolidadas, mas também eventuais necessidades que possam surgir ao longo da execução do exercício financeiro.

Nesse contexto, a previsão de reforço orçamentário destinada aos encargos de natureza previdenciária e às eventuais demandas judiciais decorre de uma postura de cautela administrativa, uma vez que tais despesas possuem natureza variável e, por vezes, sujeita a fatores externos e imprevisíveis, o que pode ocasionar oscilações ao longo do período orçamentário. Assim, a ampliação da dotação correspondente busca conferir maior segurança à execução orçamentária, evitando eventuais insuficiências de crédito que possam comprometer o regular cumprimento de obrigações legais do ente público.

GABINETE DA PREFEITA

Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro

CEP: 97.573-616

Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Da mesma forma, a inclusão de dotações relacionadas à aquisição de materiais permanentes destinados à Guarda Municipal, bem como à contratação de serviços de terceiros voltados à realização de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Cultura, insere-se no planejamento administrativo voltado ao fortalecimento das políticas públicas municipais e ao adequado funcionamento das estruturas e ações promovidas pela municipalidade.

Importa destacar, ainda, que a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro constitui instrumento legítimo de gestão orçamentária, permitindo ao Poder Executivo ajustar e complementar dotações existentes conforme as necessidades verificadas durante a execução do orçamento. Ademais, caso determinadas contingências ou demandas inicialmente consideradas não venham a se concretizar no decorrer do exercício, a Administração Municipal poderá, observadas as disposições legais pertinentes, proceder a novos ajustes orçamentários, redirecionando eventuais disponibilidades para outras ações e políticas públicas de interesse da coletividade.

Dessa forma, a proposição encaminhada visa conferir maior flexibilidade e segurança à gestão orçamentária do Município, assegurando que a Administração disponha dos instrumentos necessários para atender tanto às obrigações institucionais quanto às demandas da população, sempre em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

Ana Luíza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Sant' Ana do Livramento-RS

GABINETE DA PREFEITA

Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, 858, Centro

CEP: 97.573-616

Telefone: 0800 090 2050 Ramal: 203